

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – CMDR

Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que em conformidade com a deliberação dos conselheiros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, por ocasião da realização 46º Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2015, na qual foi aprovado o projeto para aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica, referente à proposta nº 024475/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, **este conselho justifica** a necessidade da aquisição do equipamento, visto que a maioria dos agricultores do Município exploram a agricultura e a pecuária no sistema de economia familiar. O equipamento objeto da proposta visa proporcionar melhorias na infra-estrutura (manutenção de reservatórios de irrigação, construção/manutenção de caixas de retenção, entre outros) das propriedades rurais gerando elevação na renda dos agricultores beneficiados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 06 de julho de 2015.



Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR